



# Município de Capanema - PR

---

## **PORTARIA Nº 8.068, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*Converte Licença Especial do Servidor Elton Otton em verba indenizatória.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no *Decreto 7.025/2022, que declarou a vacância do cargo de Médico Ortopedista em razão do pedido de exoneração pelo Servidor Elton Otto, Protocolo nº 301/2022.*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito do Servidor **Elton Otton**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 2214-1, em razão do pedido de exoneração do cargo.

**Parágrafo único** – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias do servidor.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*